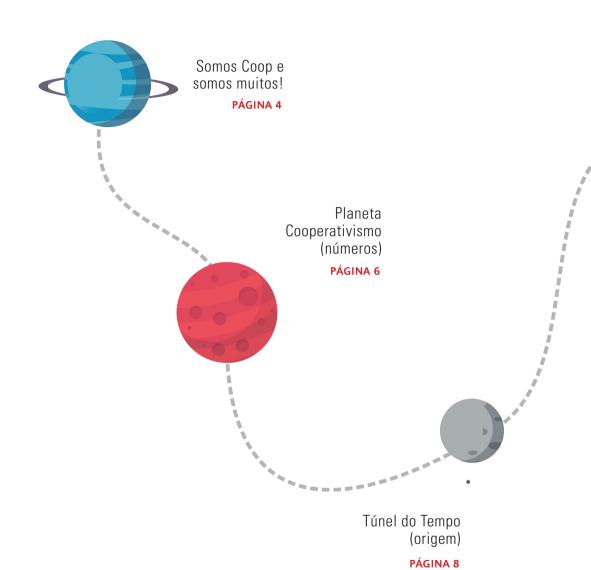




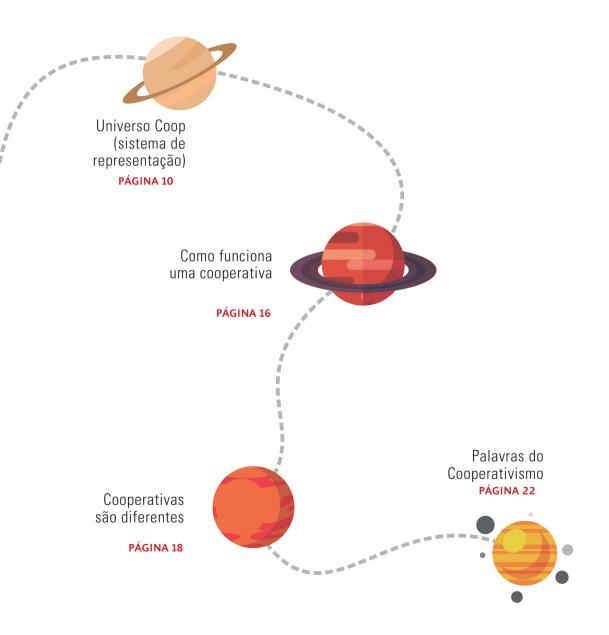
BEM-VINDO AO

PLANETA COOPERATIVO

O PRÓXIMO GRANDE PASSO DA HUMANIDADE



>> PLANO DE VOO





Somos Coop e somos muitos!

Mais que um modelo de negócios, o cooperativismo é uma filosofia de vida que busca transformar o mundo em um lugar mais justo, feliz, equilibrado e com melhores oportunidades a todos. É um caminho que mostra ser possível unir desenvolvimentos econômico e social, produtividade e sustentabilidade, o individual e o coletivo, sempre de forma democrática. No mundo todo, cerca de 1,2 bilhão de pessoas acreditam na alternativa de "ser coop" e, só no Brasil, já passamos de 13,2 milhões de cooperados.

Não faltam argumentos para convencer mais e mais pessoas dos benefícios do cooperativismo. Mas, para isso, é preciso que o movimento seja conhecido e entendido na sua essência. Esse é o nosso objetivo com a publicação da cartilha "Planeta Cooperativo". A iniciativa do Sistema OCB/SESCOOP-GO visa melhorar a interlocução com comunicadores e demais interessados no sistema cooperativista, a partir da disseminação de conteúdo sucinto e de fácil entendimento.

Ao longo dessa cartilha, você vai compreender o funcionamento, os conceitos e os princípios desse modelo de negócios que mais cresce no mundo. Para entendermos o cooperativismo, vamos imaginá-lo como um planeta,



que integra um sistema. Esse "orbe" fictício é formado por cooperativas, regidas por princípios e valores, e habitado por cooperados. Lá, a palavra de ordem é o compartilhamento e o desenvolvimento sustentável é uma necessidade. No Planeta Coop, os resultados são divididos entre todos e a solução dos problemas também é compartilhada.

Acompanhe essa proposta nas próximas páginas. Você terá acesso a informações, que vão desde a origem do movimento, no século 19, até os números mais recentes, mundiais e regionais, com dados de Goiás, levantados pelo Censo do Cooperativismo Goiano 2018. Também vai ver uma coletânea de palavras e expressões características do segmento, para que a leitura seja ainda mais produtiva e inteligível.

Embarque nessa viagem e boa leitura!

"O próximo grande salto evolutivo da humanidade será a descoberta de que cooperar é melhor do que competir."

PIETRO UBALDI, filósofo e pensador espiritualista italiano

> PLANETA COOPERATIVO

O cooperativismo é o modelo de negócio que mais cresce no mundo e está presente nos cinco continentes do planeta. Com capilaridade e resiliência, o movimento promove grandes mudanças na economia global. Veja alguns números:

1,6 bilhão de pessoas

de cooperativas existem atualmente no planeta Terra. Espalhadas pelos cinco continentes

2,6 milhões de cooperativas funcionam, atualmente; nos cinco continentes do planeta

250 milhões de empregos são mantidos pelo cooperativismo no mundo todo

3 trilhões de dólares

é a receita anual movimentada, mundialmente, pelas cooperativas

·9ª economia mundial

seria a nação formada pelas 300 maiores cooperativas do mundo

250 milhões de produtores

rurais do planeta são associados a cooperativas



NÚMEROS DO BRASIL

6,6 mil cooperativas

distribuídas em 13 ramos de atividades

O número de cooperados representa, atualmente, **6.3% dos brasileiros**

Nos últimos anos, ultrapassamos o patamar de **13,2 milhões** de cooperados

As cooperativas brasileiras geram em torno de **376 mil empregos formais**

PAÍSES COOP

CORÉIA DO SUL

71% da pesca são produzidos por cooperativas nacionais

IAPÃO .

17 milhões de pessoas estão reunidas em três cooperativas financeiras

CHINA*

90% dos empréstimos agrícolas são realizados via cooperativa

NOVA ZELÂNDIA

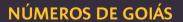
22% do PIB do País são gerados por produtos e serviços de cooperativas

ESTADOS UNIDOS

60% dos produtores rurais são associados às cooperativas

BRASIL

50% de toda da produção agropecuária nacional passam por uma cooperativa



Mais de **200 cooperativas** registradas na OCB-GO

Cerca de 11 mil empregos diretos gerados por cooperativas goianas

Aproximadamente 195 mil cooperados participam, em Goiás, do modelo cooperativista

>>

TÚNEL DO TEMPO

Vamos voltar no tempo, para entender sobre a origem do cooperativismo na história do mundo.

MUNDO

O surgimento do cooperativismo moderno tem seu marco histórico na Inglaterra, por volta do século 19, quando a sociedade inglesa vivia o impacto das mudanças no mundo do trabalho, em decorrência da Revolução Industrial. O trabalho, que era realizado de forma manual, deu lugar às máquinas. A mecanização ocasionou o desemprego de vários pais de família. O progresso da industrialização e urbanização fez com que muitas famílias, que exerciam seus trabalhos de forma manual nas antigas indústrias de manufaturas, se vissem obrigadas a vender a mão de obra, em troca de baixos salários para sobreviver.

A mecanização da indústria promoveu o desemprego em massa, e, a partir de então, começaram a surgir as primeiras organizações (sindicatos, associações de operários, cooperativas de ajuda mútua), que promoviam reivindicações por uma mudança social, econômica e política. É neste contexto que nasce o cooperativismo moderno, com o objetivo de fazer frente às precárias situações sociais e econômicas vividas pelos trabalhadores.

BRASIL

Oficialmente, nosso movimento teve início em 1889, em Minas Gerais, com a fundação da Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto — cujo foco era o consumo de produtos agrícolas. Depois dela, surgiram outras cooperativas em Minas e também nos estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

GOIÁS

Em Goiás, o cooperativismo tem suas origens ligadas ao processo de ocupação e expansão da fronteira agrícolana década de 40 e tinha um alto grau de dependência dos governos federal e estadual. Na época, o governo pretendia reconstruir a economia voltada ao mercado interno e. um dos projetos desenvolvidos estimulava a vinda de imigrantes para o Estado, não somente para povoá-lo, mas também para incrementar novas técnicas de produção agrícola na região.Com isso, as cooperativas surgiram, em Goiás, constituídas por imigrantes italianos e poloneses. Em Rio Verde, foi instalada a primeira delas, em marco de 1949: a Cooperativa Italiana de Técnicos Agricultores, para assentar 5 mil famílias numa área de 150 mil hectares. Na década de 50. foram fundadas cooperativas de crédito rural e, na de 60, surgiram as primeiras cooperativas agropecuárias e de consumo. Só na década de 70, houve nova estruturação do cooperativismo goiano, quando as cooperativas agrícolas ressurgiram, com novo projeto econômico, de organizar a produção de grãos nas terras férteis. O pensamento empresarial cooperativista nasceu nesse período.

COOPERATIVISMO HOJE

Atualmente, uma em cada seis pessoas, no mundo, está associada a uma cooperativa. O cooperativismo é reconhecido internacionalmente pelo importante papel que tem na promoção do desenvolvimento sustentável. As cooperativas estão presentes no dia a dia das pessoas, mostrando sua importância, desde a alimentação, saúde até os serviços financeiros e de transporte. O que caracteriza as cooperativas é o fato de que, além de prestação de serviços e comercialização de produtos, elas são empresas baseadas em princípios e valores que beneficiam o meio onde estão inseridas. De acordo com o último Relatório Global 300, idealizado pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI), mais de 1 bilhão de pessoas estão envolvidas em cooperativas de alguma forma, seja como cooperados, clientes ou trabalhadores. Em tempos de crise as cooperativas continuam a crescer de forma constante, aumentando o bem-estar social das pessoas ao redor do mundo.

>> UNIVERSO COOP

O cooperativismo está organizado em um sistema, que atua para fortalecer o movimento e defendê-lo como modelo socioeconômico com melhores oportunidades a todos.







ACI

Aliança Cooperativa
Internacional é uma
associação formada pelos
órgãos de representação
do sistema cooperativista
de cada um dos seus países
membros. Atualmente, possui
292 organizações, filiadas
de 95 países. A missão da
ACI é representar e defender
o movimento em todos os
países onde o cooperativismo
está presente, divulgar a
doutrina e preservar seus
valores e princípios.

ACI América

Representação regional da Aliança Cooperativa Internacional para o continente americano, a Cooperativa para as Américas é formada por 22 países. Mantém relações com movimentos cooperativistas e com organizações internacionais, governamentais ou não.

Sistema OCB

Reúne três instituições que atuam em âmbito nacional, cada uma com sua função específica e todas trabalhando juntas pelo cooperativismo:

OCB

É a Organização das Cooperativas Brasileiras. Promove o cooperativismo junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e representa o movimento dentro e fora do país, para mostrar todos os benefícios que o cooperativismo é capaz de trazer às pessoas, à economia e ao planeta.

SESCOOP

É o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, com foco no desenvolvimento das pessoas e dos negócios, para fortalecer o movimento. É o Sescoop que formula e oferece cursos de capacitação, com foco na formação profissional, educação cooperativista, gestão e liderança cooperativa, entre outros.

CNCOOP

É a Confederação Nacional das Cooperativas, a entidade sindical de grau máximo da categoria, atuante na defesa de seus interesses, além do intuito de promover a integração entre as federações e os sindicatos de cooperativas.

GRAUS DE COOPERATIVAS



Uma cooperativa para pessoas. Tem o objetivo de prestar serviços diretos aos associados. É permitida a admissão de pessoas jurídicas, desde que não operem no mesmo campo econômico da cooperativa.



Sistema OCB/SESCOOP-GO

Assim como no âmbito nacional, cada Estado possui um sistema que cuida do desenvolvimento do cooperativismo da sua região. Em Goiás, é uma responsabilidade do Sistema OCB/SESCOOP-GO, que também reúne as três entidades locais.

OCB-GO

É o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás (OCB-GO), que defende os interesses políticos e socioeconômicos do cooperativismo no Estado, e prestação de serviços de suporte administrativo, técnico e logístico de natureza sindical e organizacional.

SESCOOP/GO

É o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás, que promove a capacitação técnica dos cooperativistas goianos.

FECOOP CO-TO

É a Federação dos Sindicatos das Cooperativas do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins. É uma entidade de segundo grau, que coordena, representa e defende o cooperativismo e os sindicatos das regiões em que atua.

2º Grau federações ou Centrais

Uma cooperativa para cooperativas. Seu objetivo é organizar, em comum e em maior escala, os serviços das filiadas, facilitando a utilização dos mesmos. É constituída por, no mínimo, três cooperativas singulares.



Uma cooperativa para federações. Assim como as de 2º grau, essas cooperativas têm o objetivo de organizar, em comum e em maior escala, os serviços das filiadas. A diferença é que as confederações são formadas por, no mínimo, três cooperativas centrais ou federações.



COOPERATIVISMO

>> CONSTELAÇÃO COOP

Na prática, o cooperativismo reúne pessoas que exercem uma mesma atividade econômica, sob princípios e valores éticos, para serem donas do negócio, de forma democrática.

O cooperativismo é mais do que um modelo de negócios. É uma doutrina, um movimento que considera as cooperativas como forma ideal de organização da sociedade, porque se baseia na economia solidária, na participação democrática, nos direitos e deveres iguais, sem discriminação de qualquer natureza, na independência e autonomia, para todos os seus cooperados. O Sistema OCB define cooperativismo como uma filosofia de vida capaz de unir desenvolvimento econômico e bem-estar social. Em resumo, o cooperativismo é um sistema que visa o avanco econômico e a geração de renda, mas tem foco nas pessoas.

COOPERATIVA

A cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, por aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida. As cooperativas são organizações específicas, pois são, ao mesmo tempo, associações e empresas, com um perfil de dupla natureza. De um lado, são associações de pessoas, pois fomentam o bem-estar do cooperado, na perspectiva de trabalho em conjunto. Por outro, são empresas, pois praticam o mercado como qualquer outra organização, comercializando seus produtos e serviços.



O cooperado ou

associado, é um trabalhador urbano ou rural, profissional de qualquer atividade econômica, que se associa livremente a uma cooperativa para participar, de forma ativa, de sua vida societária. Nela, busca realizar objetivos comuns aos membros. assumindo responsabilidades, direitos e deveres que são inerentes à sua associação. Dessa forma, o associado é o motivo principal da constituição e existência de uma cooperativa. Ele é o "dono" e deve participar de sua vida societária, zelando por seu nome, pagando em dia seus compromissos financeiros e fazendo uso de seus direitos de cooperado.

Os sete princípios do cooperativismo são as linhas orientadoras, para que as cooperativas levem os seus valores à prática.

- 1º Adesão voluntária e livre
- 2º Gestão democrática
- 3º Participação econômica dos membros
- 4º Autonomia e independência
- 5º Educação, formação e informação
- 6º Intercooperação
- 7º Interesse pela comunidade

As cooperativas baseiamse em valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Os cooperativistas acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preservação do ambiente para o desenvolvimento sustentado.

>> RAMOS COOP

Para facilitar a organização e representação do modelo de negócio nos diferentes tipos de atuação, o cooperativismo foi dividido em 13 ramos de atividade.

AGROPECUÁRIO: Reúne cooperativas de produtores rurais, agropastoris e de pesca. O papel delas é receber, comercializar, armazenar e industrializar a produção dos cooperados, assim como oferecer assistência técnica, educacional e social.

CONSUMO: Cooperativas dedicadas à compra em comum de artigos de consumo para seus cooperados. Podem ser fechadas, ou seja, admitir como cooperados somente pessoas ligadas a uma mesma cooperativa, sindicato ou profissão, ou abertas a qualquer pessoa que queira se associar.

CRÉDITO: Cooperativas com o objetivo de facilitar o acesso dos associados ao mercado financeiro, com melhores condições que as instituições bancárias tradicionais.

EDUCACIONAL: Cooperativas de profissionais da educação, de alunos, de pais de alunos, de + empreendedores educacionais e de atividades afins.

especial: cooperativas constituídas por pessoas que precisam ser tuteladas ou que se encontram em situações de deficiência física, sensorial e psíquica, ex-condenados ou condenados a penas alternativas, dependentes químicos e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

HABITACIONAL: Cooperativas constituídas com o objetivo de atender a demanda de seu quadro social em relação à moradia, atuando na construção, manutenção e administração de conjuntos habitacionais.

INFRAESTRUTURA: Cooperativas que atendem direta e prioritariamente o seu quadro social, com serviços essenciais, como energia e telefonia.

MINERAL: Cooperativas que atuam em toda cadeia produtiva de minerais, desde a pesquisa, extração, lavra, industrialização, comercialização, exportação até a importação de produtos minerais.

PRODUÇÃO: Cooperativas dedicadas à produção de um ou mais tipos de bens e/ou produtos, que detêm os meios de produção e os cooperados contribuem com trabalho conjunto.

SAÚDE: Cooperativas que se dedicam à preservação, recuperação e promoção da saúde humana. Este ramo abrange profissionais como médicos, enfermeiros, odontólogos e afins.

TRABALHO: Constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais, com proveito comum, autonomia e autogestão para obter melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho.

TRANSPORTE: Cooperativas que atuam na prestação de serviços de transporte de cargas e passageiros.

TURISMO E LAZER: Cooperativas que prestam ou atendem direta e prioritariamente o seu quadro social, com serviços de turismo, lazer, entretenimento, esportes, artísticos, eventos e de hotelaria:



>>

COMO FUNCIONA

Na cooperativa os cooperados tomam as decisões de por meio do voto em Assembleia Geral.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

É o órgão superior na administração da cooperativa. O Conselho de Administração é eleito em Assembleia Geral e formado por cooperados, no gozo de seus direitos sociais, com mandatos de duração e renovação, funções e atribuições estabelecidas pelo estatuto social. É de sua competência a decisão sobre qualquer interesse da cooperativa e de seus cooperados nos termos da Legislação, do estatuto social e das determinações da Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal é É constituído por três membros efetivos e três suplentes, eleitos em Assembleia Geral, para a função de fiscalização da administração, das atividades e das operações da cooperativa, examinando livros e documentos, entre outras atribuições. É um órgão independente administração e tem, por objetivo, exercer a fiscalização das contas e as funções estabelecidas no estatuto social.

ASSEMBLEIA GERAL

É o órgão supremo da cooperativa, que, conforme a legislação e o estatuto social, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade. Além da responsabilidade individual, o cooperado tem a responsabilidade coletiva, expressada pela reunião de todos ou da maioria, nas discussões e deliberações. A Assembleia Geral se constitui pela reunião de todos os associados para que, em conjunto, sugiram, discutam, analisem e tomem decisões sobre o desenvolvimento do empreendimento cooperativo. As decisões assembleares valem para todos, ainda que ausentes ou discordantes. As Assembleias Gerais podem ser ordinárias e extraordinárias.



DEVERES E DIREITOS

A cooperativa existe em função dos cooperados, que são donos e usuários. É preciso um engajamento muito sólido, com direitos, deveres e responsabilidades iguais a todos, pois se trata de um fator vital para o desenvolvimento da sociedade cooperativa. O bom resultado de uma cooperativa depende. também, da clareza de responsabilidades recíprocas, na gestão democrática do empreendimento comum. A prática efetiva dos direitos e deveres na cooperativa assegura o processo participativo, democrático e autogestionado. Cabe, portanto, a todos os cooperados conhecer, praticar e aperfeiçoar seus direitos, deveres e responsabilidades perante a cooperativa.

É o conjunto de normas que regem funções, atos e objetivos de determinada cooperativa. É elaborado com a participação dos associados, para atender às necessidades da cooperativa e de seus sócios. É direito e dever de cada associado possuir o estatuto social da sua cooperativa, conhecer o conteúdo de todas as normas e regras estabelecidas e aprovadas em assembleia geral, a partir da constituição da cooperativa ou reforma estatutária. Seu conteúdo baseiase na doutrina, filosofia, princípios do cooperativismo e na legislação específica para cooperativas (Lei 5.764/71 ou, quando for o caso, a Lei Complementar 130/09 - Ramo Crédito, Lei 12.690/12 - Ramo Trabalho). O estatuto social existe para ser conhecido, pois o conhecimento e o cumprimento do seu conteúdo são do interesse do associado. Em resumo, o estatuto deve expressar

as vontades e interesses dos

cooperados.

>> COOPERATIVAS SÃO DIFERENTES

Cooperativa não é associação nem empresa mercantil. Ela reúne profissionais, gera emprego e renda, mas vai além, porque valoriza as pessoas acima do capital. Veja a comparação no quadro.

	QUEM É O DONO?	TIPO DE SOCIEDADE	OBJETIVO PRINCIPAL
VOCÊ e Empresa Cooperativa	Você é dono do negócio, pois a cooperativa é formada a partir da união de pessoas que se organizam para exercer atividade econômica ou adquirir bens	A cooperativa é caracterizada como sociedade simples, é regida pela Lei n° 5.764/71	Objetivo principal é a prestação de serviços aos cooperados
VOCÊ e Empresa Mercantil	Quem tem o capital que faz o negócio rodar. Ou você é o dono sozinho, ou sócio majoritário ou funcionário	A empresa é formada, a partir de sociedade de capital	Objetiva a maximização dos lucros para os sócios
VOCÊ e ASSOCIAÇÃO	Os associados devem ter direitos iguais, mas o estatuto poderá instituir categoriais com vantagens especiais	Organização com ou sem personalidade jurídica	Promover assistência social, educacional e/ ou cultural, representação política e defesa de interesses de classe

DECISÕES DO NEGÓCIO	TRATAMENTO IGUALITÁRIO?	ATENDE QUEM?	E O LUCRO?
Controle democrático: cada pessoa tem direito a um voto, independente do capital por ela investido, desde que esteja em pleno gozo dos seus direitos sociais	Sim, a cooperativa deve assegurar o direito de igualdade de todos os cooperados, sejam eles fundadores ou não, membros dos órgãos eletivos ou não. Ou seja, filosófica e legalmente, TODOS os associados são donos da cooperativa	Presta serviços aos cooperados, para que eles trabalhem e produzam para a sociedade e adquiram bens	Volta para o cooperado em forma de sobras ou serviços. Retorno dos excedentes proporcional ao volume das operações
Voto proporcional ao capital investido e/ ou ao número de ações. Quanto mais ações, mais participação na votação	Não. Tem mais direitos quem tiver mais capital na empresa	Prestação de serviços ou comércio de qualquer natureza à sociedade	Vai para os donos da empresa. Lucro proporcional ao capital investido pelo sócio
Cada pessoa tem direito a um voto, desde que esteja em pleno gozo dos seus direitos sociais	Cada pessoa tem direito a um voto, desde que esteja em pleno gozo dos seus direitos sociais	Representa e defende os interesses dos associados	Não gera excedente



> COOPERATIVISMO PARA TODOS

O sistema cooperativista é fundamentado na reunião de pessoas, com objetivo de atender às necessidades do grupo e não do capital, visando a prosperidade do coletivo. A seguir, conheça alguns diferenciais que o sistema cooperativo possui.



OUTROS BENEFÍCIOS EM SER COOPERADO

- Compartilhar os recursos da cooperativa (equipamentos, tecnologias etc)
- As dificuldades e problemas da cooperativa são divididos entre todos e, assim, fica mais fácil resolvê-los
- Reduzir os custos da produção
- Por estar em grande número, os cooperados conseguem melhores preços no mercado (compras e vendas em grupo)
- Ter controle sobre a comercialização e industrialização dos produtos

Abaixo, algumas características singulares que o modelo cooperativista possui, particularidades que podem ser utilizadas como uma maneira de as cooperativas buscarem estabilidade e novas possibilidades de atuação no mercado.

- Distribuição de renda
- Geração de postos de trabalho, que contribui para a redução do desemprego
- Organização preocupada com o
 desenvolvimento da comunidade em que está
 inserida e que exerça suas atividades
 com responsabilidade social
- Atendimento personalizado
- Prática do 7º Princípio
 Cooperativista Interesse
 pela comunidade,
 com a realização de
 projetos sociais voltados
 à preservação do meio
 ambiente, educação,
 saúde, cultura, esportes e
 desenvolvimento
 humano da região.

- Ter assistência técnica especializada
- Maior agilidade para obter crédito – negociação coletiva
- Ter uma organização que represente o grupo no aspecto político, econômico e social
- Ter espaço para discutir os

- problemas e buscar nova:
- Aderir voluntariamente à cooperativa, pois a mesma é uma organização democrática
- As cooperativas têm origem local e isso aumenta o poder de barganha e de reivindicação do grupo
- associativo, pois afasta ou disciplina a ação dos intermediários
- Melhorar a renda dos associados. Eles podem ter uma remuneração maior do que a de empregado, além de terem autonomia na prestação de servicos



PALAVRAS DO COOPERATIVISMO

A seguir, confira o significado de diversas palavras e expressões que fazem parte do vocabulário e do cotidiano cooperativista.

ADESÃO VOLUNTÁRIA E LIVRE

As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminações de gênero, condição social, racial, política e religiosa. É o 1º princípio do cooperativismo.

ADMISSÃO DE COOPERADO

É a forma de ingresso do cooperado na cooperativa, no ato de sua entrada o cooperado subscreverá as quotas-partes de capital social e assinará o Livro de Matrícula.

ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL - ACI

É uma associação internacional formada pelos órgãos de representação do sistema cooperativista de cada um dos seus países membros e atualmente é sediada em Bruxelas, na Bélgica.

ARQUIVAMENTO

Os atos constitutivos e demais atos das sociedades cooperativas, deliberados em assembleia, devem ser arquivados na Junta Comercial.

ASSEMBLEIA

É a reunião de cooperados para tratarem de assuntos de interesse da cooperativa. As assembleias podem ser as gerais ordinárias, realizadas uma vez ao ano, e as extraordinárias, realizadas sempre que houver necessidade. As cooperativas de trabalho devem realizar, sempre no segundo semestre, as assembleias gerais especiais.

ATA

É o registro de fatos ou ocorrências verificadas e resoluções tomadas numa assembleia ou numa reunião de corpo deliberativo ou consultivo da cooperativa

ATIVOS

É o conjunto de bens e direitos, valores, créditos que formam o patrimônio de uma empresa, sendo o passivo as dívidas, obrigações.

ATO COOPERATIVO

Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais.

AUDITORIA INDEPENDENTE

É um exame analítico e pericial que acompanha o desempenho das operações contábeis expressas em um balanço. Para realizar auditoria em cooperativas, o auditor deve ser credenciado na OCB

AUTOGESTÃO

A autogestão poder ser definida como o gerenciamento pelos próprios donos, no caso, das cooperativas geridas pelos próprios cooperados. Cooperativa uma "empresa autogestionada" pelos cooperados.

AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa. É o 4º princípio do cooperativismo.

BALANCO PATRIMONIAL

É a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

BALANCO SOCIAL

É a metódica sistematização e avaliação da informação correspondente às dimensões sociais, respeito aos fins e objeto da cooperativa, seu impacto comunitário, exposto em um documento Público.

CAPITAL SOCIAL

É o valor, a integralizar ou integralizado, correspondente à contrapartida de cada cooperado, para viabilizar economicamente uma cooperativa.

CENTRAL DE COOPERATIVA

Uma cooperativa para cooperativas. Seu objetivo é organizar em comum e em maior escala os serviços das filiadas, facilitando a utilização dos mesmos. É constituída por, no mínimo, três cooperativas singulares. Maior apoio operacional. Conhecidas como cooperativas de 2° grau.

CONFEDERAÇÃO DE COOPERATIVA

Uma cooperativa para federações ou centrais. Assim como as cooperativas de 2º grau, têm o objetivo de organizar em comum e em maior escala os serviços das filiadas. A diferença é que as confederações são formadas por, no mínimo, três cooperativas centrais ou federações de qualquer ramo. Conhecidas como cooperativas de 3º grau.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É o órgão superior na administração da cooperativa. Eleito em assembleia, é

formado apenas por cooperados e tem o mandato, funções, atribuições e modos de renovação determinados pelo estatuto social

CONSELHO FISCAL

É o órgão fiscalizador da cooperativa. Eleito anualmente, com exceção das cooperativas de crédito, tem a função de fiscalizar as ações do conselho de administração e/ou diretoria executiva.

CONSTITUIÇÃO

É o momento em que a cooperativa nasce, a partir da vontade dos cooperados. A partir da constituição que a cooperativa passa a ter vida e pode, após os devidos registros, operar as suas atividades.

COOPERADO

É o indivíduo que, por vontade própria, decide fazer parte da cooperativa. Também conhecido como associado.

COOPERATIVA

É uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida. São as cooperativas singulares ou de 1º grau.

COOPERATIVISMO

É um movimento, filosofia de vida e modelo socioeconômico capaz de unir desenvolvimento econômico e bem-estar social. Baseia-se na economia solidária, na democracia, na participação, nos direitos e deveres iguais para todos, sem discriminação de qualquer natureza, para todos os cooperados.

DELEGADO

Também denominado coordenador, é a pessoa responsável por levar as decisões dos cooperados de cada região/núcleo para assembleia da Cooperativa.



PALAVRAS DO COOPERATIVISMO

DEMISSÃO DE COOPERADO

É uma das formas de saída do cooperado da cooperativa. Essa ocorrerá única e exclusivamente a pedido do cooperado.

DESMEMBRAMENTO

Quando uma cooperativa se transforma em duas ou mais cooperativas, focadas em determinadas atividades, para melhor atender seus cooperados.

DEVERES DOS COOPERADOS

Conjunto de deveres que todo cooperado tem que cumprir em uma cooperativa.

DIREITOS DOS COOPERADOS

Conjunto de direitos que todo cooperado tem na cooperativa.

DIRETORIA EXECUTIVA

É o órgão que executa as ações na cooperativa. Pode fazer parte, ou não, do conselho de administração.

DISSOLUÇÃO

É o ato final de encerramento das atividades da cooperativa. O fim da personalidade jurídica da cooperativa.

EDUCAÇÃO COOPERATIVISTA

As cooperativas proporcionam educação e treinamento para os sócios, dirigentes, administradores e funcionários, de modo a contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento. O trabalho de Educação Cooperativista poderá ser realizado em parceria com o SESCOOP/GO.

EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informam o público

em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação. É o 5º princípio do cooperativismo.

ELIMINAÇÃO DE COOPERADO

Ocorre em virtude de infração legal ou estatutária, ou por fato especial previsto no estatuto da cooperativa. Caso o cooperado eliminado se sinta prejudicado ou injustiçado, ele poderá impetrar recurso com efeito suspensivo até a primeira assembleia geral, quando será analisado o recurso.

ESTATUTO SOCIAL

É o conjunto de normas que regem funções, atos e objetivos de cada cooperativa. É elaborado com a participação dos cooperados.

EXCLUSÃO DE COOPERADO

Ocorrerá a exclusão dos cooperados nas seguintes situações: dissolução da pessoa jurídica; por morte da pessoa física; por incapacidade civil não suprida; por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na cooperativa.

FEDERAÇÃO DE COOPERATIVA

Uma cooperativa para cooperativas. Seu objetivo é organizar em comum e em maior escala os serviços das filiadas, facilitando a utilização dos mesmos. É constituída por, no mínimo, três cooperativas singulares. Maior apoio institucional. Conhecidas como cooperativas de 2° grau.

FILIAÇÃO DE COOPERATIVA

É o que dá o direito às cooperativas de utilizarem os serviços prestados pela OCB-GO e votar e ser votada nas assembleias gerais. É o que fortalece o Sistema Cooperativista Nacional.

FUNDOS

As cooperativas são obrigadas a constituir: 1– Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício; 2 – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelos menos, das sobras líquidas apuradas no exercício.

FUSÃO DE COOPERATIVAS

Processo em que determina a extinção das sociedades que se unem para formar a nova sociedade que lhe sucederá nos direitos e obrigações

GESTÃO DEMOCRÁTICA

É a participação democrática, através do voto em assembleia, dos cooperados. Onde cada cooperado tem direito a um voto, independente da quantidade de quotas partes integralizadas ou se é cooperado fundador ou não. É o 2º princípio do cooperativismo.

GOVERNANCA CORPORATIVA

Sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

INCORPORAÇÃO

Pela incorporação, uma sociedade cooperativa absorve o patrimônio, recebe os associados, assume as obrigações e se investe nos direitos de outra ou outras cooperativas.

INTERCOOPERAÇÃO

Quando uma cooperativa adquire produtos, contrata serviços ou realiza ações em parceria com outra (s) cooperativa (s). É o 6° princípio do cooperativismo.

INTERESSE PELA COMUNIDADE

As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades, por meio de políticas aprovadas pelos membros. É o 7º princípio do cooperativismo.

IUROS AO CAPITAL

As Cooperativas poderão distribuir até 12% de juros sobre o capital integralizada.

LEGISLAÇÃO COOPERATIVISTA

As principais Leis do Cooperativismo são: Lei 5.764/71 (Lei Federal do Cooperativismo), Lei Complementar 130/2009 (Lei Federal das Cooperativas de Crédito), Lei 12.690/12 (Lei Federal das Cooperativas de Trabalho) e Lei nº 15.109/2005 (Lei Estadual do Cooperativismo).

LIQUIDAÇÃO

É o processo pelo qual levanta o ativo e salda o passivo anteriormente à dissolução. É o processo para fim da personalidade jurídica.

LIVRO DE MATRÍCULA

Livro pertencente a cooperativa onde os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão. É o documento que comprova que a pessoa é de fato associada da cooperativa e lhe garante todos os direitos e deveres de sócio.

LUCRO

Um aspecto básico de definição da cooperativa é não ter lucro, associação de pessoas sem fins lucrativos. Na cooperativa o resultado é denominado sobras, pois será dividido entre os Cooperados.

>>

PALAVRAS DO COOPERATIVISMO

MONDRAGÓN CORPORACIÓN COOPERATIVA

Fundada pelo Padre José María
Arizmendiarrieta em 1956, a sua sede está na
cidade de Arrasate / Mondragón, Guipúscoa.
É uma federação de cooperativas oriunda
do País Basco, na Espanha. Constitui o maior
grupo empresarial do basco e o sétimo
da Espanha, bem como o maior grupo
cooperativo do mundo. Em 2014, tinha 74.117
cooperados.

NATUREZA CIVIL DA COOPERATIVA

O artigo 4º da Lei 5.764/71 define a natureza da cooperativa: As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados.

OBIETIVO DA COOPERATIVA

objetivo de toda cooperativa é prestar serviço aos seus cooperados, independente de seu objeto.

OCB

A Organização das Cooperativas Brasileiras é responsável pelo fomento e defesa do sistema cooperativista brasileiro,

OCB-GO

Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás. É a entidade que atua na representação, defesa e desenvolvimento das cooperativas em Goiás.

ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL - OQS

A OQS destina-se ao cumprimento do 2º princípio do Cooperativismo - Gestão Democrática -, que busca a efetiva aplicação do conceito de autogestão (gestão própria pelos cooperados) nas cooperativas. Além disso, a OQS é uma estratégia para a estruturação de mecanismos institucionais que viabiliza a comunicação e a participação dos membros da cooperativa.

PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA DOS MEMBROS

Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, se houver, uma remuneração limitada ao capital integralizado, como condição de sua adesão. É o 3º princípio do cooperativismo.

PASSIVO

Na contabilidade o passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, enquanto no ativo se representam os bens e direitos que pertencem a cooperativa. O passivo é a coluna da direita num Balanco Patrimonial.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É a diferença entre bens e direitos de uma organização e sua obrigação. Representa a riqueza da organização.

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

São as linhas orientadoras do cooperativismo. São sete princípios: Adesão voluntária e livre; Gestão democrática; Participação econômica dos membros; Autonomia e independência; Educação, formação e informação; Intercooperação; Interesse pela comunidade

OUÓRUM

É a quantidade mínima obrigatória de membros presentes ou formalmente representados, para que uma assembleia possa deliberar e tomar decisões válidas.

OUOTA-PARTE

É a quantia em dinheiro que os associados depositam no momento em que entram na Cooperativa. Esse dinheiro contribui para o suporte das atividades da Cooperativa. Para funcionarem, as cooperativas precisam de recursos, pois necessitam de capacidade própria de capitalização, o que as viabiliza operacional e negocialmente. O incremento do capital ocorre pela adesão de novos associados.

RAMOS

O cooperativismo está classificado em 13 (treze) ramos: Agropecuário, Consumo, Crédito, Educacional, Especial, Habitacional, Infraestrutura, Mineral, Produção, Saúde, Trabalho, Transporte e Turismo e Lazer.

RATEIO DAS PERDAS, DESPESAS OU PREJUÍZOS

Os artigos 80 e 89 da Lei 5.764/71, tratam das despesas e dos prejuízos, determinam os parâmetros desta questão. As perdas ou despesas das cooperativas devem ser cobertas pelos cooperados na proporção das operações do mesmo com a cooperativa.

REGIMENTO INTERNO

É o documento que insere as normas de conduta e estabelece as formas de ação e direção, instituídas para a boa ordem e governança da cooperativa. Onde são reguladas as normas de conduta ou de realização de atividades da cooperativa.

REGISTRO DE COOPERATIVA

É o registro, obrigatório por lei, de toda cooperativa na OCB, através de suas unidades estaduais. como a OCB-GO.

SESCOOP

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo é uma instituição integrante do Sistema S brasileiro, que promove a autogestão e difunde a cultura cooperativista.

SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás. É a entidade que atua na formação profissional, capacitação, monitoramento e promoção social nas cooperativas de Goiás.

SINDICATO

É a reunião (associação) de pessoas físicas ou jurídicas que possuem atividades econômicas (empregadores) ou profissionais (empregados) comuns visando à defesa de seus interesses coletivos e/ou individuais e, em virtude do preenchimento de certos requisitos, goza das prerrogativas de representar toda uma classe econômica ou profissional perante o Estado ou outros Sindicatos

SOBRAS

As sobras, assim como as perdas, são o resultado das atividades do ano. Dessa forma, as sobras é o valor excedente que foi cobrado de cada cooperado para manutenção das atividades da Cooperativa e não gasto com os custos da mesma. As sobras ou as perdas devem ser distribuídas ou rateadas segundo a lei, conforme o trabalho de cada cooperado com a cooperativa.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

É o valor pago pelo cooperado como forma de pagamento das despesas gerais da Cooperativa. Portanto, todos os serviços que a cooperativa presta ao seu associado através da sua atuação no mercado, oferecimento de infraestrutura, aquisição de tecnologia, realização do marketing, administração dos contratos, negociação com os clientes, treinamento e qualificação profissional e etc. São pagos pelos cooperados na proporção da utilização dos serviços, e esse pagamento é denominado Taxa de Administração.

VALORES DO COOPERATIVISMO

As cooperativas baseiam-se em valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade.

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

De acordo com o artigo 90 da Lei 5.764/71: qualquer que seja o tipo de cooperativa, não existe vínculo empregatício

FONTES:

http://www.ocb.org.br/o-que-e-cooperativismo
Acessado em 20/08/2018
COOPERATIVISMO
Gestão e Desenvolvimento na Prática - Volume 3
Cooperativismo - Passo a Passo - Volume 1
GLOSSARI COOPERATIU
Coopsconsum - Federació de Cooperatives de Consumidores
I Usuaris de Catalunya - 2018
CENSO do Cooperativismo Goiano 2018

>> AÇÕES E PROJETOS DO SISTEMA OCB/SESCOOP-GO



Projeto pioneiro no País, que leva esclarecimentos às cooperativas de todas as regiões de Goiás sobre os serviços oferecidos pela Casa, ouve demandas e sugestões e coleta dados socioeconômicos para mapear o cooperativismo goiano.

SAIBA MAIS: www.goiascooperativo.coop.br/programas/programa-de-visitas/programa-de-visitas/



O Censo do Cooperativismo Goiano é um raio-x do segmento em Goiás. Anualmente, a publicação reúne dados de natureza cadastral, social e econômica das cooperativas registradas na OCB-GO, que ajudam na compreensão e no planejamento do setor cooperativista.

SAIBA MAIS: www.goiascooperativo.coop.br/publicacoes/censo-do-cooperativismo-goiano/



É um movimento que levanta a bandeira do cooperativismo no Brasil. O principal objetivo é conectar cooperativas, cooperados e integrantes do Sistema OCB em torno de uma única causa, para tornar o cooperativismo conhecido e reconhecido na sociedade.

SAIBA MAIS: somos.coop.br/



É um programa de responsabilidade socioambiental do cooperativismo brasileiro, realizado, durante todo ano e de forma voluntária, por cooperativas em todo o País. Está focado em atender os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), determinados pela Organização das Nações Unidas (ONU).

SAIBA MAIS: http://diac.somoscooperativismo.coop.br/



O Sistema OCB/SESCOOP-GO realiza, por meio do SESCOOP/GO, diversos cursos de MBA, focados em áreas de grande demanda do público cooperativista, como Gestão de Cooperativas, de RH, Marketing, Saúde, dentre outros

SAIBA MAIS: www.goiascooperativo.coop.br/p



O programa de Formação de Dirigentes e Gerentes de Cooperativas (Formacoop) é voltado a dirigentes, conselheiros e gestores cooperativistas. O objetivo é aprimorar o processo de gestão das cooperativas e a capacitação de quem atua nelas, em áreas como Recursos Humanos, Finanças e Educação Cooperativista.

SAIBA MAIS: www.goiascooperativo.coop.br



O PDGC incentiva as cooperativas a adotarem boas práticas de gestão e governança, baseadas no Modelo de Excelência da Gestão (MEG), da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), referência para a melhoria da qualidade da gestão e para o aumento da competitividade das organizações.

SAIBA MAIS: www.goiascooperativo.coop.br/programas/programa-pdgc/o-que-e-o-pdgc/



O prêmio tem, por objetivo, reconhecer as boas práticas das cooperativas de todo o País, junto aos seus cooperados e à comunidade onde estão inseridas.

SAIBA MAIS: www.premiosomoscoop.coop.br

>> AÇÕES E PROJETOS DO SISTEMA OCB/SESCOOP-GO

Conheça alguns dos principais eventos e canais de interatividade e comunicação do Sistema OCB/SESCOOP-GO

O SEMINÁRIO ESTADUAL DE COOPERATIVISMO

O Seminário Estadual de Cooperativismo é realizado a cada dois anos, no intuito de promover a reflexão e o debate sobre o movimento, a partir dos cenários econômico e político mais atuais.

FÓRUM GOIANO DE PRESIDENTES E DIRIGENTES COOPERATIVISTAS

Destinado a presidentes e dirigentes, o fórum é um evento bienal e de extrema importância aos gestores do cooperativismo, pois aborda assuntos relevantes e atuais, sempre com foco no desenvolvimento do negócio cooperativo.

DE MULHERES COOPERATIVISTAS

Realizado a cada dois anos, o Encontro Goiano de Mulheres Cooperativistas é um evento com aspectos informativos e motivacionais e tem o objetivo de estimular a participação ativa das mulheres na gestão das cooperativas, para fortalecer o movimento cooperativista.

SEMINÁRIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

O objetivo do seminário é discutir e promover a troca de experiências sobre a importância da excelência da gestão e da governança para o desenvolvimento sustentável das cooperativas.

SAIBA MAIS: www.goiascooperativo.coop.br



MUSEU VIRTUAL

A iniciativa pretende resgatar e divulgar a história do cooperativismo no Estado. O museu é uma plataforma virtual que se propõe a construir um grande acervo digital de fotos, vídeos e arquivos do cooperativismo goiano, com a colaboração das pessoas interessadas no tema e que possam contribuir com envio de material.

SAIBA MAIS: www.goiascooperativo.coop.br/museu



PRÊMIO JORNALISMO

A iniciativa visa prestigiar o trabalho desenvolvido por jornalistas dedicados a noticiar projetos, ações, números e a cultura do cooperativismo em Goiás, assim como fomentar a divulgação e fortalecimento do movimento no Estado

SAIBA MAIS: www.goiascooperativo.coop.br/premiojornalismo



GOIÁS COOPERATIVO

É a marca que unifica todos os canais de comunicação do Sistema OCB/SESCOOP-GO, nos quais são divulgadas informações sobre o cooperativismo e sobre o trabalho da Casa. São eles:

Portal on-line: Site que concentra amplo conteúdo sobre o cooperativismo, informações sobre os programas, cursos e serviços do Sistema OCB/SESCOOP-GO, notícias e galerias de fotos, links de todas as publicações da Casa, canal da Transparência, dentre outros.

Boletim digital: informativo digital semanal, enviado, por e-mail, a mais de 7,5 mil contatos, dentre eles, de todas as cooperativas goianas

Revista: publicação bimestral de 44 páginas, com conteúdos focado no cooperativismo. A tiragem é de 3 mil exemplares e distribuição gratuita.

Rádio: programa de 2 minutos, veiculado semanalmente na rádio CBN Goiânia e publicado no portal Goiás Cooperativo

SAIBA MAIS: www.goiascooperativo.coop.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 20 jul. 2018.
- BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/L5764.HTM>. Acesso em: 20 jul. 2018.
- BRASIL. Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999. Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9867.htm. Acesso em: 20 de jul. 2018.
- BRASIL. Lei complementar nº 130, de 17 de abril de 2009. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp130.htm. Acesso em: 20 jul. 2018.
- BRASIL. Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12690.htm. Acesso em: 20 jul. 2018.
- GAWLAK, A; RATZKE, F. A. Cooperativismo: primeiras lições. 4. ed. rev. e atual. Brasília: Sescoop, 2013. 112p.
- GOIÁS. Lei nº 15.109, de 02 de fevereiro de 2005. Dispõe sobre a Política Estadual de Cooperativismo e dá outras providências. Disponível em: http://www.gabcivil.go.gov.br/leis_ordinarias/2005/lei_15109.htm>. Acesso em: 23 jul. 2018.
- MUNDOCOOP. Anuário do Cooperativismo: 2018. Disponível em: http://www.mundocoop.com.br/wp-content/uploads/2018/07/ANUARIO_COOPERATIVISMO_2018.pdf . Acesso em: 23 jul. 2018.
- ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. História do Cooperativismo. Disponível em: http://somoscooperativismo.coop.br/historia-do-cooperativismo . Acesso em: 18 jul. 2018.
- SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE GOIÁS. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE GOIÁS. Censo do Cooperativismo Goiano: 2018. Disponível em: http://www.goiascooperativo.coop.br/publicacoes/censo-do-cooperativismo-goiano/> Acesso em 23 jul. 2018.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE GOIÁS. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE GOIÁS. Cartilha Cooperativismo Passo a Passo. Vol. 1. Educação Cooperativista. Goiânia, 2014. Disponível em: http://www.goiascooperativo.coop.br/arquivos/downloads/cooperativismo-passo-a-passo-final-2017-15331413.pdf. Acesso em 16 jul. 2018.

TESCH, Walter. Dicionário básico de cooperativismo. Brasília: Sescoop, 2000. 288p.

VALADARES, J. H. A moderna administração de cooperativas. In: MOURA, A. D.; SILVA JÚNIOR, A. G. (Org.). Agricultura familiar no agronegócio. Viçosa, MG: UFV, 2005, v. 1, p. 205-214.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS. O Sistema OCB: estrutura. Disponível em: http://www.ocb.org.br/sistemas-ocb http://www.ocb.org. br/sistemas-ocb%3e%20. Acesso em: 21 ago. 2018.

Os 3 tipos de Sociedades	Cooperativas.	Disponível em:	<http: th="" www.<=""><th></th><th></th></http:>		
somoscooperativismo.coop	.br/o-que-e-co	operativismo>.	. Acesso em: 2°	1 ago. 20	18

_____. Ramos do cooperativismo. Disponível em: http://www.somoscooperativismo.coop.br/ ramos >. Acesso em: 21 ago. 2018.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE GOIÁS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:

Joaquim Guilherme Barbosa de Souza (Complem)

Membros efetivos:

Antonio Chavaglia (Comigo) João Damasceno Porto (Unimed Goiânia) Haroldo Max de Sousa (Coapro) Itamar Fernandes de Melo (Complem)

Membros suplentes:

João Gonçalves Vilela (Cagel) José Lourenço de Castro Filho (Coapil) Gêane Nazaré Ferreira (SESCOOP nacional) Antonio Moraes Resende (Centroleite)

CONSELHO FISCAL Membros Efetivos:

Lister Borges Cruvinel (Sicoob Centro-Sul) José Rodrigues Peixoto (Sicoob Credi-SGPA) Walter Cherubin Bueno (Unimed Cerrado)

Membros Suplentes:

João Batista da Paixão Junior (Cooperbelgo) Antonio Carlos Borges (Agrovale) Nilton Carlos da Silva (Coopersil)

Superintendente:

Valéria Mendes da Silva



SESCOOP/GO

Av. H, com Rua 14, n° 550, Jardim Goiás, Goiânia-GO - CEP 74.810-070 (62) 3240-8900 sescoopgo@sescoopgo.coop.br



SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE GOIÁS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:

Joaquim Guilherme Barbosa de Souza (Complem)

Vice-Presidente:

Luís Alberto Pereira (Sicoob Engecred-GO)

Secretário:

Dourivan Cruvinel de Souza (Comigo)

Membros Efetivos:

Astrogildo Gonçalves Peixoto (Coapil)

Vanderval José Ribeiro (Sicoob do Vale)

Jocimar Fachini (Coperpamplona)

Clidenor Gomes Filho (Sicoob Unicentro Brasileira)

Zeir Ascari (Sicredi Sudoeste GO)

João Batista Pereira Machado (Uniodonto Sul Goiano)

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos:

Peron Antônio Barbosa (Cooperjov) Emival Vicente Santana (Coomap) Nanci Terezinha Alfonso Cavalcante (Cohacasb-GO)

Membros Suplentes:

Rubens Dias dos Santos (Coopmego) Marco Antônio Oliveira Campos (Comiva)

Superintendente:

Valéria Mendes da Silva



OCB-GO

Edifício Goiás Cooperativo - 2º e 3º andares Av. Deputado Jamel Cecilio nº 3.527, Qd C 9, lote 10, Jardim Goiás, Goiánia-GO - CEP 74.810-100 Telefone: (62) 3240-2600 ocbgo@ocbgo.coop.br



Existem vários canais de informações e conteúdo sobre o cooperativismo, em que você pode aprofundar o conhecimento, para além dessa cartilha. Veja, abaixo, algumas fontes oficiais.



ACI

Aliança Cooperativa Internacional www.ica.coop/ (site em inglês, espanhol e francês)



SOMOS COOPERATIVISMO

Site do Sistema OCB nacional www.somoscooperativismo.coop.br



GOIÁS COOPERATIVO





Biblioteca do Sistema OCB/SESCOOP-GO

www.goiascooperativo.coop.br/servicos/ biblioteca/biblioteca/ (site para consulta do catálogo on-line e outros serviços) Edifício Goiás Cooperativo - Avenida Jamel Cecílio nº 3.527, Od. C 9, Lt. 10, 2° andar, Jardim Goiás, Goiânia-GO (espaço físico para consulta e empréstimo do acervo)



OBSCOOP

Observatório de Cooperativas obscoop.fearp.usp.br



SESCOOP/GO

Avenida H com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás, Goiânia-GO | CEP 74.810-070 Fone: (62) 3240-8900 | Fax: (62) 3240-8902

OCB-GO

Avenida Jamel Cecílio nº 3.527, Qd. C 9, Lt. 10, Edifício Goiás Cooperativo, 2º e 3º andares, Jardim Goiás, Goiânia-GO | CEP 74.810-100 Fone: (62) 3240-2600 | Fax: (62) 3240-2602